



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 17/2022

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, ao servidor listado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Gozo (em dias)</b>
Vicente Ferreira da Fonseca	107	13/02/2021 a 12/02/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	30 (trinta) dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 15 de Setembro de 2022.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**